

Ata da trecentésima quadragésima terceira reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos doze dias do mês de maio dois mil e vinte e um, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Em função da pandemia e da necessidade de distanciamento social a reunião foi realizada por meio virtual. Tendo registrado quórum, o conselheiro Roberto iniciou a reunião apresentando a pauta de reunião, que foi aprovada pelos presentes. A conselheira Lourdes realizou os informes referentes a situação do COVID 19 no município e esclareceu as dúvidas que surgiram. Foi apresentado o Parecer 009/2021, que trata da Prestação de contas referente a obras de ampliação de UTI do Hospital Maternidade São José. O parecer relata que a Câmara Técnica detectou inconsistências na prestação de contas apresentadas e que após reunião com a Instituição, a prestação de contas foi devolvida para o Hospital São José para as correções necessárias. Ainda foi informado que já foi solicitado a devolutiva das correções, tendo a mesa diretora emitido ofício por solicitação da Câmara Técnica. Foi abordado a necessidade de maiores esclarecimentos sobre a execução das obras do hospital de campanha/municipal. O conselheiro Roberto informou que a Secretaria Municipal de Saúde entregou a prestação referente a gastos do Fundo Municipal de Saúde. Torna-se necessário os demais itens de prestação para cruzamento de dados. Ficou aprovado que será encaminhado solicitação ao Hospital São Camilo e a ADECOL que também contribuiram com recursos para a obra. O conselheiro Amarílio manifestou sua preocupação com o muro de arrimo nos fundos do hospital de campanha/municipal que não foi totalmente concluído e que poderá representar risco, quando iniciarem as chuvas ou em algum evento imprevisto. Ficou aprovado que será emitido ofício a Secretaria Municipal de Obras solicitando o encaminhamento de certificado de garantia de segurança do prédio onde funciona o Hospital de Campanha, devidamente validado por profissional habilitado para emissão do documento. A vereadora Damires, presente na reunião, solicitou cópia do ofício para que também possa fazer requerimento solicitando as informações e reforçando a solicitação do Conselho. O conselheiro Roberto, novamente, tocou na questão de reforma da policlínica e as adaptações da UBS Albinópolis e o aluguel de uma casa para o funcionamento das unidades de Saúde da Família sem a anuência do Conselho de Saúde. O conselheiro justificou abordar novamente o assunto o fato de a Secretaria de Saúde não ter se manifestado de nenhuma forma. Segundo o conselheiro essa é uma situação grave, pois está ocorrendo utilização de recursos públicos sem um planejamento aprovado pelo Conselho. Os conselheiros Amarílio e Cláudio endossaram a fala do conselheiro Roberto indicando a necessidade de interrupção das obras. A conselheira Lourdes informou que a Secretaria de Saúde solicitou que fossem repassadas pela Secretaria de Obras as informações solicitadas pelo Conselho. Ainda informou que na UBS Albinópolis foi modificada apenas a rampa de acesso que, inclusive irá facilitar o acesso dos usuários. O conselheiro Amarílio informou que o Conselho não conversa com a Secretaria de Obras. Caberia sim a Secretaria de Saúde informar e solicitar a aprovação para as obras antes de seu início. Segundo o conselheiro Cláudio não há como aprovar uma prestação de contas de uma obra sem deliberação prévia do Conselho. Ficou definido que cabará ao Conselho publicar Resolução estabelecendo a interrupção das obras



---

da policlínica e o retorno da UBS em sua condição original, bem como o fim do pagamento de aluguel e a prestação de contas completa de todos os valores utilizados até o momento. O conselheiro Amarílio informou a vereadora Damires presente na reunião que a Câmara Municipal poderá convocar a presidência do Conselho para esclarecimentos quando entenderem ser o melhor momento. O conselheiro Roberto reafirmou a disponibilidade do Conselho de apresentar toda e qualquer informação que esteja no Controle social para a CPI. Ainda informou que o Conselho já foi notificado e prepara os documentos que possui de suas ações durante todo o período de pandemia. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, 12 de maio de 2021.